

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL E EM FORMATO FÍSICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **ENFOCA SISTEMA DE ENSINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.071.147/0001-69, estabelecida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-28, nº 1813, Subsolo 01, Sala 0001, Setor Bueno, CEP 74.215-040, doravante denominada de CONTRATADA, e de outro lado, o(a) **ALUNO(A) e/ou RESPONSÁVEL LEGAL (CONTRATANTE)**, cujos dados e informações foram inseridos no momento de seu cadastro no site/plataforma/link da CONTRATADA para a aquisição do material didático em formato físico, **cadastro este que faz parte integrante e indissolúvel do presente instrumento**, RESOLVEM firmar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL E EM FORMATO FÍSICO**, a ser regido pela legislação aplicável à matéria e pelos termos e condições deste instrumento.

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. O presente Contrato tem como objeto a aquisição do material didático e escolar, de uso individual do aluno, em **formato físico**, o qual será fornecido pela CONTRATADA ao(a) CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) CONTRATANTE declara, para os devidos fins, que tem ciência que na aquisição do Curso WR atHome está incluso o material didático em formato digital, tendo, de livre e espontânea vontade, requerido a aquisição do mesmo material em formato físico, cuja compra é definida neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(A) CONTRATANTE, declara, neste ato, ter ciência e aquiescer com a obrigatoriedade de utilização do material didático-pedagógico que lhe é disponibilizado.

DA INDISPONIBILIDADE DO MATERIAL PERANTE TERCEIROS

CLÁUSULA 2ª. Todos os materiais disponibilizados são de uso exclusivo e pessoal do(a) aluno(a).

CLÁUSULA 3ª. Todos os materiais são de propriedade exclusiva da CONTRATADA, protegidos por leis sobre propriedade intelectual, sendo absolutamente vedada toda e qualquer forma, total ou parcial, independente do meio, de transferência, reprodução, transmissão, divulgação e exibição a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independentemente do intuito de lucro, o desrespeito à vedação supra, sujeitará o infrator às sanções civis e criminais cabíveis, sem prejuízo do dever do infrator em indenizar a CONTRATADA por todos os danos e prejuízos causados.

DO PREÇO E PAGAMENTO

CLÁUSULA 4ª. Para a aquisição do material didático a ser utilizado, o(a) CONTRATANTE obriga-se ao pagamento do valor total **de R\$ 3.129,00 (três mil cento e vinte e nove reais)**, podendo tal valor ser pago parcelado em até 12 vezes por meio de cartão de crédito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais (Curso WR at Home) antes da entrega de todo o material didático adquirido, a CONTRATADA restituirá o valor pago na proporcionalidade dos materiais que já foram entregues ao aluno.

CLÁUSULA 5ª. Fica o(a) CONTRATANTE ciente de que o valor pago pela aquisição do material didático objeto do presente contrato, não se confunde com o valor pago pela aquisição do Curso WR at Home, o qual cobre, exclusivamente, a contrapartida da prestação dos serviços educacionais e atividades pedagógicas realizadas pelo COLÉGIO WR.

DA ENTREGA/ENVIO DO MATERIAL DIDÁTICO

CLÁUSULA 6ª. O material didático ora adquirido poderá ser retirado na sede do Colégio WR ou ser enviado, via correios, para o endereço indicado na qualificação acima, ficando os custos de envio por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª. Fica estabelecido que o material didático será entregue e/ou enviado pela CONTRATADA ao aluno de acordo com o calendário e o conteúdo programático do curso.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA 8ª - O(s) CONTRATANTE(s) declara(m) e autoriza(m), expressamente, que a CONTRATADA colete, armazene, trate e utilize todos os seus Dados Pessoais e informações sensíveis, bem como os Dados Pessoais e informações sensíveis do(a) CONTRATANTE(s), fornecidos ou obtidos em virtude do objeto desta contratação, como por exemplo, telefones de contato, endereços, documentos pessoais, dentre outros, quando necessários.

CLÁUSULA 9ª - O objetivo da coleta e tratamento dos Dados Pessoais do(s) CONTRATANTE(s) presentes neste instrumento e informações que foram inseridas no momento de seu cadastro no site/plataforma/link da CONTRATADA é para identificar e viabilizar a finalidade pretendida de aquisição de material didático e escolar.

CLÁUSULA 10ª - Os dados pessoais coletados não serão compartilhados com terceiros que não sejam funcionários da CONTRATADA.

CLÁUSULA 11ª - A CONTRATADA se compromete a atuar, quanto ao tratamento de Dados Pessoais, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").

CLÁUSULA 12ª - Os dados pessoais tratados pela contratada tem autorização e amparo na base legal de execução contratual, prevista no artigo 7º, inc. V da Lei 13.709/2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 13ª - As partes declaram que exercem a sua liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e da função social do presente Contrato, que atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos de cada qual.

CLÁUSULA 14ª - Este Contrato é firmado com a estrita observância dos princípios indicados nos itens antecedentes, não importando, em nenhuma hipótese, abuso de direito, visto que seu objeto foi avaliado previamente por ambas.

CLÁUSULA 15ª - As disposições do presente contrato somente poderão ser alteradas mediante assinatura do competente termo aditivo ou por requerimento direcionado a CONTRATADA, comprovadamente recebido e deferido por esta.

CLÁUSULA 16ª - A ineficácia ou nulidade de qualquer cláusula não implicará nulidade do contrato, no tocante às demais cláusulas.

CLÁUSULA 17ª - A eventual tolerância das partes em relação às obrigações ora assumidas pela outra, ou qualquer ação que beneficie a outra parte, tomada em condição mais favorável que aquela a qual este instrumento prevê, representará mera liberalidade, não caracterizando, em hipótese alguma, novação contratual.

CLÁUSULA 18ª - O presente instrumento é reconhecido pelas partes como sendo título executivo extrajudicial de acordo com o artigo 784, inciso III, do atual Código de Processo Civil

CLÁUSULA 19ª - A Contratada reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, bloquear o acesso ao curso WR AtHome e rescindir o contrato de qualquer compra que tenha indícios comprovados de utilização fraudulenta.

CLÁUSULA 20ª - O aceite do Contratante no ato da inscrição gera manifestação de vontade e concordância com todos os termos do presente termo.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para a solução de qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

